



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



M O Ç Ã O Nº. 153

SESSÃO ORDINÁRIA DE 25/8/2025



**EXCELENTE SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:**

O dia 27 de agosto é uma data de grande relevância para o mercado imobiliário brasileiro, pois marca a celebração do Dia do Corretor de Imóveis, uma profissão essencial e de grande responsabilidade para o desenvolvimento socioeconômico de nossas cidades.

Em Botucatu, os Corretores de Imóveis desempenham um papel fundamental. São profissionais que atuam na intermediação de compra, venda, locação e administração de imóveis, facilitando transações que representam, muitas vezes, a realização de um sonho para as famílias e indivíduos, ou um investimento crucial para empresas. Sua atuação vai além da mera transação comercial; eles são consultores, orientadores e mediadores, garantindo a segurança jurídica e a satisfação de todas as partes envolvidas.

A competência, a ética e o dinamismo dos Corretores de Imóveis contribuem significativamente para o aquecimento do mercado imobiliário local, gerando empregos diretos e indiretos, movimentando a economia e impulsionando o crescimento urbano e a infraestrutura de nossa cidade. São agentes que, com seu trabalho diligente, impulsionam a construção de novos lares, empreendimentos e oportunidades para Botucatu.

A profissão de corretor de imóveis é regulamentada desde 1962, e é regida pela Lei 6.530, de 12 de maio de 1978, aprovada após muito empenho dos corretores de imóveis, no Congresso Nacional e seu Decreto Regulamentador nº 81.871, de 29 de junho de 1978, que criou o Curso Técnico em Transações Imobiliárias (T.T.I.) e a elaboração do Código de Ética do Corretor de Imóveis. Foi então que o dia 27 de agosto se tornou o “Dia do Corretor de Imóveis”.

É justo, portanto, que esta Casa de Leis reconheça e parabenize esses profissionais pela dedicação, pelo profissionalismo e pela inestimável contribuição que oferecem ao município. A data de 27 de agosto serve como um lembrete da importância de valorizar e respeitar uma categoria que trabalha incansavelmente para conectar pessoas a seus espaços, transformando sonhos em realidade e construindo um futuro melhor para nossa comunidade.

Dada a extrema relevância desta categoria profissional, **APRESENTAMOS** à Mesa, depois das considerações do Plenário, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** para a categoria dos **CORRETORES DE IMÓVEIS**, pelos 63 anos de regulamentação de tão nobre e importante profissão e pelo “Dia Nacional do Corretor de Imóveis”, comemorado no dia 27 de agosto.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - W5RY-WEVE-DCX4-US3V  
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



[Parte Integrante da Moção nº153/2025]

Que esta propositura seja encaminhada ao Presidente do Conselho Federal de Corretores de Imóveis (COFECI) **JOÃO TEODORO DA SILVA**, ao Delegado Regional **DANIEL CARVALHO DE ANDRADE**, ao Subdelegado Regional **CARLOS EDUARDO MUNIZ CANDIA** e ao Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis de São Paulo, **JOSÉ AUGUSTO VIANA NETO**, para conhecimento.



Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 25 de agosto de 2025.

Vereador Autor **NUNO GARCIA**  
PODEMOS

NAPG/jvkp

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - W5RY-WEVE-DCX4-US3V  
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/> - autenticar



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=W5RYWEVEDCX4US3V>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: W5RY-WEVE-DCX4-US3V**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - W5RY-WEVE-DCX4-US3V  
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>